CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 10/2010

"Dispõe Sobre a Nomeação de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO Individual do servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo e do detentor de função pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Dá Outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação, estabelecida pela Resolução Nº 03/2010 de 06 de Julho de 2010:

Presidenta: Elisângela Almeida Rabelo

Membro: José de Lima

Art. 2º - Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para os quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piumhi, 12 de julho de 2010.

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 12 / 07 / 2010.

J. Rodrigues